

**ANEXO II AO TERMO DE REFERÊNCIA
MINUTA DO CONTRATO CRCMA N.º ____/____**

Contrato n.º ____/____, que entre si celebram o
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
MARANHÃO e a XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO - CRCMA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.352.009/0001-48, com endereço na Rua Perdizes, n.º 229, Edifício Manhattan Center III, Torre II, Pavimento 3, Renascença - São Luís/MA - CEP: 65.075-340, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Presidente, Senhor Fernando Henrique Farias Rodrigues, portadora da Carteira de Identidade Profissional n.º MA-011217/O expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão – CRCMA, denominada CONTRATANTE, celebra com a XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ N.º XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, situada na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, neste ato representado pelo XXXXXXXXXX, RG XXXXXXXX, CPF n.º XXXXXXXX, doravante denominada CONTRATADA, o presente CONTRATO, o qual reger-se-á pelos termos da Lei 14.133/21 e alterações posteriores, tendo entre si justo e acordado as cláusulas que seguem:

DO OBJETO

Cláusula 1ª: O objeto do presente instrumento é a Contratação de agente de integração, nos termos da Lei do Estágio (Lei n.º 11.788/2008), para prestação de serviços técnicos especializados de administração, operacionalização e acompanhamento de programas de estágio no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão – CRCMA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Cláusula 2ª: É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, o Termo de Referência.

Cláusula 3ª: Objeto da Contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. ESTIMADA ANUAL	Valor Taxa de Administração
1.	Prestação de serviços de Agente de Integração para a operacionalização, recrutamento, seleção e gestão administrativa do programa de estágio do órgão, compreendendo a emissão de termos de compromisso, contratação de seguro contra acidentes pessoais e acompanhamento documental.	5	R\$
VALOR MENSAL ESTIMADO			R\$
VALOR GLOBAL PARA 12 MESES ESTIMADO			R\$

Cláusula 4ª: O valor descrito na cláusula 3ª é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

DO FUNDAMENTO LEGAL

Cláusula 5ª: O presente contrato reger-se-á pela Proposta Comercial e pela Lei n.º 14.133/21, com suas alterações posteriores, em especial pelo disposto em seu art. 75, caput, II e toda legislação aplicável à espécie, inclusive aos casos omissos, quando couber.

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA

Cláusula 6ª: O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do Aviso de Dispensa Eletrônica n.º 00X/202X, o Termo de Referência, a proposta do contratado e eventuais anexos dos respectivos documentos os quais constituem parte deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

Cláusula 7ª: O prazo de vigência da contratação é de contados do(a), prorrogável por até 05 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n.º 14.133/2021.

Cláusula 8ª: A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

DA EXECUÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

Cláusula 9ª: O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

SUBCONTRATAÇÃO

Cláusula 10ª: Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

DO PAGAMENTO

Cláusula 11ª: O valor convencionado pela cláusula terceira será pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA, de acordo com o item 07 Termo de Referência.

DO REAJUSTE

Cláusula 12ª: O reajuste está previsto no item 7 do Termo de Referência.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Cláusula 13ª: As obrigações das partes estão previstas nos itens 5.5 e 5.6 do termo de referência.

DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

Cláusula 14ª: Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Cláusula 15ª: As penalidades estão previstas no item 8 do Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cláusula 16ª: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Projeto 2013 – PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS e conta contábil 6.3.1.3.02.01.012 – SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO DE ESTÁGIOS/APRENDIZES.

DOS CASOS OMISSOS

Cláusula 17ª: Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

ALTERAÇÕES

Cláusula 18ª: Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Cláusula 19ª: O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Cláusula 20ª: As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

Cláusula 21ª: Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

DA RESCISÃO

Cláusula 22ª: A inexecução total ou parcial deste Contrato pode ensejar a sua extinção, conforme arts. 137 e ss. da Lei 14.133/21.

Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

DO FORO

Cláusula 23ª: O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o foro da Justiça Federal de São Luís – Seção Judiciária do Maranhão, sob preferência de qualquer outro.

E por estarem assim, justas e convencionadas, as partes assinam o presente termo de Contrato, assinado eletronicamente.

São Luís, data da assinatura eletrônica.

CONTRATANTE

CONTRATADA